



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.184 – DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENSINO, MOTORISTA, PROFESSOR E SERVENTE.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** para comporem a Comissão para planejamento e execução de todos os atos inerentes a realização do Processo Seletivo Simplificado 022/2025, que visa a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público dos cargos de Auxiliar de Ensino, Motorista, Professor e Servente, os servidores públicos municipais abaixo qualificados:

- I – Amanda Demetrio dos Santos, Diretor Geral de Educação, Cultura e Turismo, matrícula funcional nº 1625/06;
- II – Antonio Gelson de Moraes, Motorista, matrícula funcional nº 2/01;
- III – Josiane Kaster Rotta, Professor Nível 2, matrícula funcional nº 477/00;
- IV – Roseana Mocelin, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 2254/00.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Responsabilizar-se pelo Processo Seletivo Público Simplificado, desde efetuar a análise da inscrição até a conclusão das etapas de seleção;
- II - Encaminhar os atos realizados no Processo Seletivo Público Simplificado à Secretaria Geral de Governo para fins de publicação;
- III – Registrar as ações em ata específica e emitir parecer em relação a seleção, remetendo-a a autoridade municipal.

Art. 3º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.185 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA RAQUEL ALBERTO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 15 (quinze) dias de férias a servidora **RAQUEL ALBERTO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 1189/00, decorrente do período aquisitivo de 13/09/2023 a 12/09/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.756 de 04/07/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.798 de 22/07/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 05/01/2026 e término no dia 19/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.186 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JEFERSON DOS SANTOS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor **JEFERSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 2064/00, decorrente do período aquisitivo de 03/10/2023 a 02/10/2024.

§1º - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 02/01/2026 e terá término 21/01/2026.

§2º - Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no §2º do artigo 111 da Lei Municipal nº 2.847/2005.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.187 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DAVI FERREIRA DA ROSA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor **DAVI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia Municipal, matrícula funcional nº 1486/00, decorrente do período aquisitivo de 27/10/2024 à 26/10/2025.

§1º - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 02/01p/2026 e terá término 21/01/2026.

§2º - Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no §2º do artigo 111 da Lei Municipal nº 2.847/2005.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.188 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA GRAZIELA PEREIRA DA PAIXÃO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **GRAZIELA PEREIRA DA PAIXÃO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1132/00, decorrente do período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 01/01/2026 e terá término em 30/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05 01 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.189 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSENEI RODRIGUES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **JOSENEI RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 1436/00, decorrente do período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 01/01/2026 e terá término em 30/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.189-A - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR VINICIUS CASTAMAN HAAS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **VINICIUS CASTAMAN HAAS**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral de Administração, matrícula funcional nº 1118/10, decorrente do período aquisitivo de 04/02/2025 a 03/02/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 06/01/2026 e terá término em 04/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.190 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA NATALIA ERPEN.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 20 (vinte) dias de férias a servidora **NATALIA ERPEN**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1351/00, decorrente do período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.758 de 04/07/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.806 de 24/07/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 05/01/2026 e término no dia 24/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.191 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA CATIUCIA SPERLING.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 09 (nove) dias de férias a servidora **CATIUCIA SPERLING**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 1029/0, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.125 de 22/01/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.293 de 30/01/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 05/01/2026 e término no dia 13/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.192 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ALENCAR RODRIGUES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **ALENCAR RODRIGUES**, operador de máquinas, matrícula funcional nº 1654/05, decorrente do período aquisitivo de 04/10/2024 a 06/10/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.012 de 21/10/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.013 de 22/10/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 05/01/2026 e término no dia 14/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito